



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 309/2023

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso II, § 8º, da Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 545, expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 26 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 70, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 31 de outubro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA, portador do RG n.º 9.555.570-5, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Sandra de Sousa Oliveira Prates, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, item “a.3”, do Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023;

II – DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, portadora do RG n.º 8.114.319-6, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Geisilene Borgens Luiz, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, item “a.4”, do Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023;

III – EDSON DOS SANTOS SOUZA, portador do RG n.º 3.405.578-2, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Herison Cleik da Silva Lima, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, item “b.1” do Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023;

IV – NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCCI, portadora do RG n.º 29.752.025-8, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente e em substituição a Simony Rodrigues Bernadelli Rosa, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, item “b.1” do Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023.



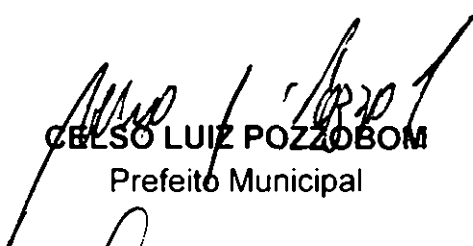
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

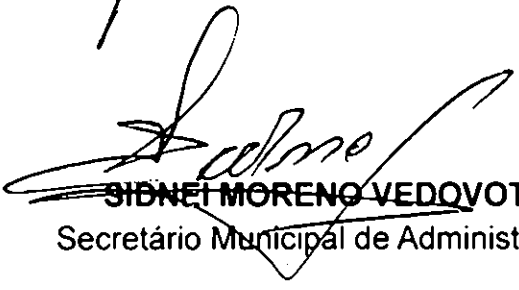
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 255, de 07 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / novembro / 20 23
DE N.º 12.868
UMUARAMA 07 / 11 / 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS